

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (0**18) 3322-4144 site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS - SP

DECRETO LEGISLATIVO № 103, DE 28 DE AGOSTO DE 2003

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO REV. ODI BECKER BRISOLA, PASTOR DA 1º IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE ASSIS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Artigo 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Rev. *Odi Becker Brisola*, Pastor da 1ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis, pelos relevantes serviços prestados ao Presbitério e à comunidade assisense.
- Artigo 2º A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Artigo 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 5° Revogam-se as disposições em contrário.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 28 DE AGOSTO DE 2003

NILTON S. FERNANDES DUARTE Presidente

- 1 Th

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Assis, em 28 de Agosto de 2003

Sonia Maria de Almeida Diretora da Câmara